

REPÚBLICA FRANCESA

Ministério da Transição Ecológica, da
Biodiversidade, das Florestas, do Mar e
das Pescas

Despacho, de 5 de maio de 2025,

que altera o Despacho, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

NOR: TECR2513051A

***Partes interessadas:** compradores e locatários de veículos; profissionais do setor automóvel.*

***Assunto:** atualização da lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima referida no artigo D. 251-1 do Código da Energia, estabelecida pelo Despacho, de 14 de dezembro de 2023, que são, por conseguinte, elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões ao abrigo deste critério.*

Aditamento da referência regulamentar da pontuação ambiental mínima ao artigo D. 251-1, n.º I, ponto 6, alínea c), do Código da Energia.

***Entrada em vigor:** o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.*

***Aplicação:** o presente despacho, adotado nos termos dos artigos D. 251-1 e D. 251-1-A do Código da Energia, pode ser consultado no sítio Web da Légifrance (<http://www.legifrance.gouv.fr>).*

O ministro da Economia, das Finanças e da Soberania Industrial e Digital, o ministro do Ordenamento do Território e da Descentralização e a ministra da Transição Ecológica, da Biodiversidade, das Florestas, do Mar e das Pescas,

Tendo em conta a Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação,

Tendo em conta o Código da Energia, nomeadamente os artigos D. 251-1 a D. 251-13,

Tendo em conta o Despacho, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões, com a redação que lhe foi dada,

Tendo em conta o Despacho, de 23 de janeiro de 2025, que altera o Despacho, de 7 de outubro de 2023, relativo à metodologia de cálculo da pontuação ambiental e ao valor mínimo de pontuação a alcançar para a elegibilidade para o prémio ambiental para automóveis novos elétricos de passageiros,

Tendo em conta a notificação n.º 2025/X/FR endereçada à Comissão Europeia em 5 de maio de 2025,

Determinam o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 1.º do referido Despacho, de 14 de dezembro de 2023, é alterado do seguinte modo:

1. No início, é aditado um parágrafo com a seguinte redação:

«As versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima referida no artigo D. 251-1, n.º I, ponto 6, alínea c), do Código da Energia são as seguintes:».

2. No final, são aditadas as seguintes disposições:

«A partir de 7 de maio de 2025:

Marca	Modelo	Código do tipo, variante e versão (TVV)
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT021A190GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT021A200GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT021A210GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 45 E-TRON	FZSBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT021B190GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK E-TRON	FZSBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT021B210GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 55 E-TRON	FZSBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT021A190GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 55 E-TRON	FZSBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT021A200GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 55 E-TRON	FZSBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT021A210GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK 55 E-TRON	FZSBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT021B190GAAEM0
AUDI	Q4 SPORTBACK E-TRON	FZSBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT021B210GAAEM0
AUDI	Q4 45 E-TRON	FZXBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT011A200GAAEM0
AUDI	Q4 45 E-TRON	FZXBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT011A210GAAEM0
AUDI	Q4 45 E-TRON	FZXBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT011B190GAAEM0
AUDI	Q4 E-TRON	FZXBD7PBQ1QE1QE1G1Z08RT011B210GAAEM0
AUDI	Q4 55 E-TRON	FZXBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT011A190GAAEM0
AUDI	Q4 55 E-TRON	FZXBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT011A200GAAEM0
AUDI	Q4 55 E-TRON	FZXBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT011A210GAAEM0
AUDI	Q4 55 E-TRON	FZXBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT011B190GAAEM0
AUDI	Q4 E-TRON	FZXBL1IBQ1QE1QE1G1Z08RT011B210GAAEM0
MERCEDES BENZ	CLASSE EQA	F2BOJ02Z2ZZAAA53A
MERCEDES BENZ	CLASSE EQB	F2BOY02Z2ZZAAA74A

Artigo 3.º

O presente despacho é publicado no Jornal Oficial da República Francesa.

Feito em 5 de maio de 2025

A ministra da Transição Ecológica, da Biodiversidade, das
Florestas, do Mar e das Pescas,

Por e em nome da ministra:

A diretora do Clima, da Eficiência Energética e do Ar,

D. Simiu

O ministro da Economia, das Finanças e da
Soberania Industrial e Digital,

Por e em nome do ministro:

Chefe do Departamento da Indústria,

C. Maréchal-Dereu

O ministro do Ordenamento do Território e da Descentralização,

Por e em nome do ministro:

A diretora do Clima, da Eficiência Energética e do Ar,

D. Simiu